PORTARIA 23/2026

Declara concessão de férias à servidora da Câmara Municipal de Senador Firmino MG.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam concedidos **10(dez) dias de férias** à servidora **CARLA MOREIRA CARNEIRO**, referentes ao período aquisitivo correspondente, com início em **13 de outubro de 2026**, sendo o **gozo de férias no período de 13/10/2026 a 23/10/2026**, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 09 de outubro de 2026.

DANIEL JOSE FERNANDES MOREIRA:11943239606

Assinado de forma digital por DANIEL JOSE FERNANDES MOREIRA:11943239606
Dados: 2026.10.09 16:45:35 -03'00'

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG